

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PBEXT – 2024
FOMENTO DE BOLSAS PARA APOIO À GESTÃO DA EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UFMG

EDITAL REFERÊNCIA - PROEX nº 01/2024

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA “PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL/URBANO E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR –
PRODERA” E “PROJETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS
AGRICULTORES FAMILIARES VINCULADOS AO PAA NO NORTE DE MINAS
GERAIS”**

Encontram-se abertas as inscrições para a seleção de 01 (um/uma) bolsista para desenvolver atividades relacionadas às demandas do programa (SIEX 500145) “Programa de Desenvolvimento Rural/Urbano e Apoio a Agricultura Familiar – PRODERA” e do “Projeto Assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares vinculados ao PAA no norte de Minas Gerais.”

Número de vagas = 01 (uma)

- 1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 20/02/2024 a 27/02/2024 até as 23:59h.
- 2. INSCRIÇÕES SOMENTE POR E-MAIL:** vanessamarzano@gmail.com mencionar no assunto SELEÇÃO PAA 2024.

Carga Horária de atividades: 20 horas semanais, com disponibilidade para eventuais atividades no turno noturno e em alguns finais de semana.

- 3. PERÍODO DA BOLSA:** Vigência de março (2024) a fevereiro (2025) (inclusive julho).
- 4. REQUISITOS:** Discentes de graduação da UFMG.
- 5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**
 - 5.1 Cópia do Histórico ou de documento que ateste o rendimento semestral global (RSG) de todos os períodos cursados (documento disponibilizado pela internet).
 - 5.2 Currículo Lattes - CNPq - contendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.
 - 5.3 Cópia de documento que comprove conta bancária no Banco do Brasil, **individual e tipo conta corrente**, cópia do documento de identidade e do CPF.
- 6. DATA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:** dia 29 de fevereiro a partir das 14h na sala do NEDS – Núcleo de Estudos em Desenvolvimento e Sociedade (sala 44 do CPCA).

Cronograma de atividades:

- 14h - Apresentação dos candidatos.
- 14h15 - Início da prova escrita.
- 15h15 - Término da prova escrita.

15h30 - Início das entrevistas (a ordem será a de apresentação dos candidatos/as às 14h).

Observações:

*O candidato que não se apresentar até às 14h15 será desclassificado.

**O candidato que não comparecer a uma das etapas será desclassificado.

7. PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado nos cursos de graduação do ICA/UFMG (a partir do 3º período);
- Não possuir qualquer outro tipo de bolsa, exceto FUMP;
- Ter iniciativa, criatividade e afinidade para trabalhar com planejamento, apoio na realização de eventos e atendimento ao público;
- Ter facilidade de trabalhar em equipe;
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades mencionadas no item 8 deste edital.

8. Atividades a serem desenvolvidas:

- A) Participar das atividades do XXII Encontro de Extensão, devendo apresentar trabalho como autor ou coautor.
- B) Participar da Jornada de Extensão do ICA/2024.
- C) Participar de outros eventos promovidos pela Proex/Cenex;
- D) Participar de reuniões mensais com a Coordenação da Extensão e com a equipe do Centro de Comunicação (CECOM) do ICA/UFMG;
- E) Apoio durante os eventos no ICA e fora do Campus.

Além das atividades citadas acima o bolsista deverá:

a- **Elaborar os relatórios** de atividades dentro dos prazos solicitados.

b- Participar de todas as reuniões convocadas pela coordenação do Projeto.

OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Contribuir com desenvolvimento da extensão, pesquisa e ensino realizado pelo Instituto de Ciências Agrárias/UFMG através da promoção de ações que fortaleça a construção da sustentabilidade social, econômica, cultural, ambiental, política e demográfica do norte de Minas Gerais.

Objetivos Específicos:

1. Promover ações que permitam o debate e a formação sobre os temas: desenvolvimento rural, questão agrária, reforma agrária, agroecologia, agroindustrialização, juventude rural, relações

de gênero e gestão cooperativa de empreendimentos sociais, dentro e fora do ambiente acadêmico.

2. Desenvolver ações na área urbana, em especial na região do entorno do ICA/UFMG, buscando contribuir com a organização dos moradores para a construção de melhorias nessas localidades.

3. Realizar ações de extensão contribuindo para elaboração e consolidação de estratégias produtivas mais adequadas a realidade regional; Promover capacitações sobre questões técnicas ligadas ao desenvolvimento das unidades de produção seja em comunidades rurais, populações tradicionais ou assentamentos/acampamentos de reforma agrária.

4. Promover inclusão social e o acesso as ferramentas de informação digital; Fomentar a participação das mulheres e da juventude nas ações realizadas pelo programa.

5. Desenvolver pesquisa-ação com base no diferentes contextos trabalhados nas ações de extensão.

Critérios para seleção:

1- Avaliação por meio do Rendimento Global Semestral (RSG) - **20 pontos**.

2- Avaliação escrita – **40 pontos**.

3- Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão (comprovado no currículo apresentado) - **30 pontos**.

4- Entrevista/arguição e Informações disponíveis na ficha de inscrição quanto às atividades a serem desenvolvidas em 2019 - **10 pontos**

Montes Claros, 16 de fevereiro de 2024

Vanessa Marzano Araujo
Professora do Magistério Superior